PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0007791/2008

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002712/2008 .

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R$ 134.843,08 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e oito centavos), nas seguintes dotações :

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Anulação Dotação		
0000037	004001.2678200052.127	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		
	333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00100	7.500,00
0000068	007001.1212200492.059	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO NÃO CONTEMPLADA PELOS 25%		
	333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00100	500,00
0000086	007003.1230600052.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	00100	35,00
0000114	007008.1236100582.132	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSIC		
	333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00602	2.500,00
0000148	008001.0412200052.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
	333901400000	DIÁRIAS - CIVIL	00100	500,00
0000157	008002.1339200052.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
	333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00100	2.000,00
0000202	009001.1012200361.025	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA SAÚDE		
	344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	01400	3.215,50
0000209	009001.1012200372.045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE COM RECURSOS MUNICIPAIS		
	333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01400	1.900,00
0000237	009003.1030200391.102	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ODONTOLÓGICA		
	344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01500	250,00
0000254	009008.1751200691.073	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
	344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	00100	87.400,00
0000342	010004.1648200671.071	CONST., REFOR. E AMPL. UNID. HABITAC. C/ INFRA-ESTRUTURA		
	333909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00100	8.854,38
0000354	011001.2012200052.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
	333909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00100	7.438,20
0000373	012001.2678200771.089	ENSAIBRAMENTO, ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
	344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	00100	4.300,00
0000374	012001.2678200771.091	CONSTRUÇÃO E RECUP. DE PONTES, BUEIROS, MATA-BURROS E CERCAS		
	344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	00100	700,00
0000406	014001.1512200052.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
	333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00100	7.750,00
TOTAL :				**134.843,08**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:
Anulação Dotação: R$ 134.843,08 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e oito centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000032	004001.0478200052.087	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL P/ ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL		
	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	00100	8.035,00
0000035	004001.2678200052.127	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		
	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	00100	7.500,00
0000115	007008.1236100582.132	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
	333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00602	2.500,00
0000178	008003.2781200791.146	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO SOCIAL CASTELENSE (CASTELÃO)		
	344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	00100	40.650,00
0000208	009001.1012200372.045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE COM RECURSOS MUNICIPAIS		
	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	01400	5.115,50
0000235	009003.1030200322.140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE C/ RECURSOS MAC		
	333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01500	250,00
0000428	014002.2575200622.073	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00100	70.792,58
TOTAL :				**134.843,08**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 16 outubro de 2008.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal